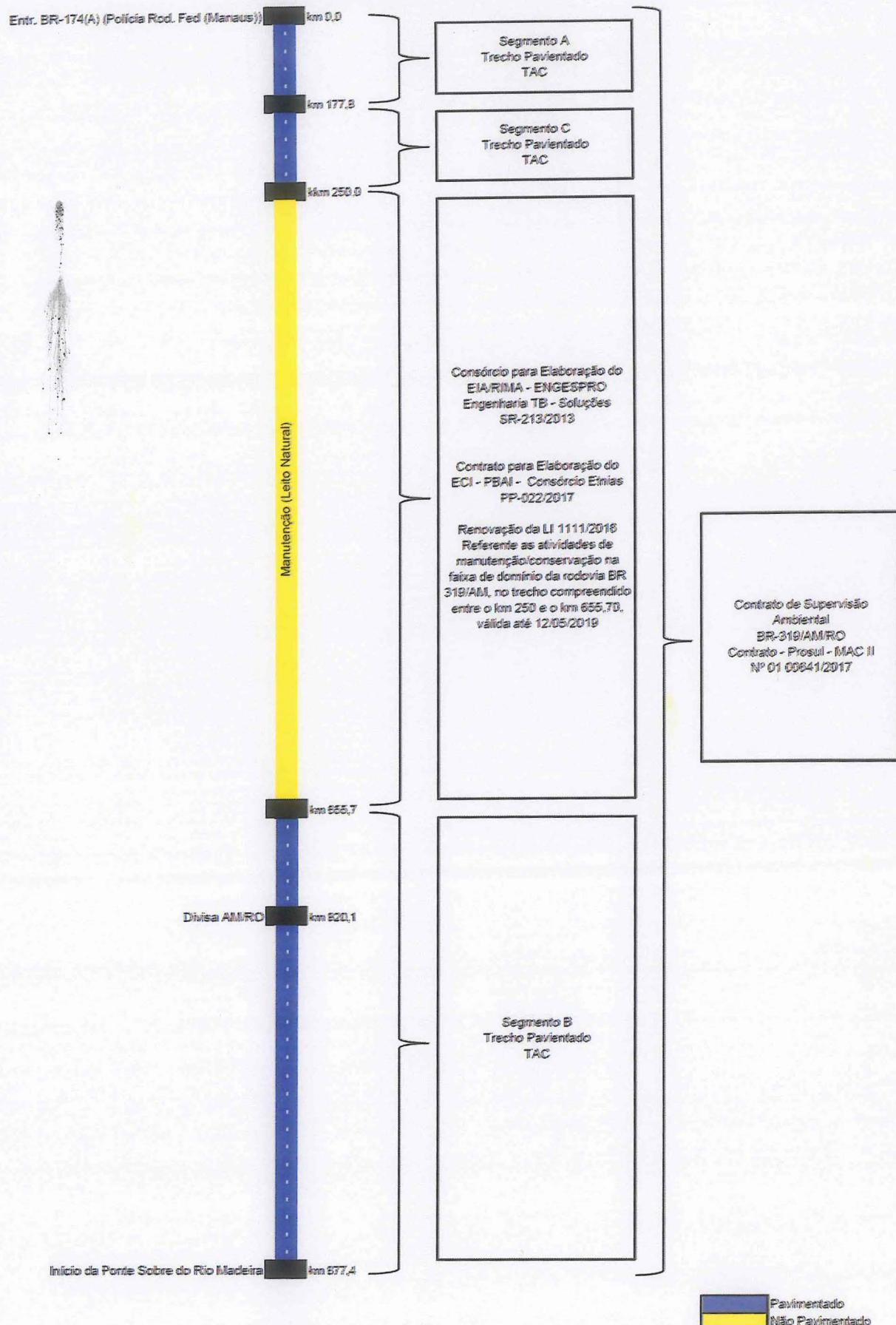


Histórico das Principais Tramitações do processo de Licenciamento da BR - 319/AM (Trecho do Meio)

Empreendimento	Informações
Rodovia/UF:	BR – 319/AM
Trecho:	Trecho: Manaus/AM (km 0,0) – Porto Velho (km 877,40)
Subtrecho:	Subtrecho: Entroncamento da AM-360 (Inicio da Implantação) — Entroncamento da BR-230/AM (A)
Segmento	Km 250,00 ao km 655,7
Extensão:	405,7 km

Unifilar - BR-319/AM/RP
Trecho: Manaus/AM - Porto Velho/RO



Histórico das Principais Tramitações referentes ao processo de Licenciamento da BR - 319/AM

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
08/01/2001	Licenças de Instalação - LI nº 002/97-01 LI nº 055/00 LI nº 412/01	IPAAM	DNIT	<p>Emissão da Licença de Instalação - LI nº 002/97-01, a fim de autorizar as obras de recuperação e pavimentação da rodovia BR-319, no trecho compreendido entre o km 0 e km 102.</p> <p>Emissão da Licença de Instalação - LI nº 055/00, a fim de autorizar as obras de recuperação e pavimentação da rodovia, entre os km 102 e km 166, constando obras de terraplenagem, drenagem, artes correntes, pavimentação, transporte de material betuminoso, sinalização e obras complementares.</p> <p>Emissão da Licença de Instalação - LI nº 412/01, a fim de autorizar as obras de recuperação e pavimentação da rodovia, no trecho compreendido entre os km 166 a 370.</p>	
28/01/2001	Licença de Instalação - LI nº 091/01-01	IPAAM	DNIT	Emissão da Licença de Instalação - LI nº 091/01-01, para a execução das obras de recuperação e pavimentação da rodovia no segmento compreendido entre os km 370 e 859,5.	
01/07/2005	Ofício nº 436/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA	IBAMA	DNIT	O IBAMA informa que as licenças emitidas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas são de competência do IBAMA, por se tratar de rodovia federal.	
22/07/2005	Ofício 359/2005/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT informa ao IBAMA que o empreendimento da BR-319 se trata de restauração de pavimento já existente e que se enquadra na Portaria Interministerial nº 273/2004, de 03 de novembro de 2004.	
28/07/2005	Ação Civil Pública 2005.32.00.004906-7			Determinação para que seja sustado o início das obras de recuperação da BR-319 ou, se já iniciadas, que sejam suspensas as obras, enquanto não for comprovado perante Juízo a realização dos estudos de impacto ambiental e a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos moldes da Lei nº 10.683/03, da Lei nº 10.683/03, da Lei nº 6938/81 e da Portaria Interministerial nº 273/2004.	
09/08/2005	Ofício nº 391/2005/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT apresenta ao IBAMA o requerimento de Licença de Operação, bem como o Relatório de Caracterização do empreendimento para toda a rodovia BR 319.	
12/08/2005	Ofício nº 477/2005 – CGLIC/DILIQ/IBAMA	IBAMA	DNIT	O IBAMA informa ao DNIT acerca de vistoria a ser realizada na rodovia entre os dias 14 a 20 de agosto de 2005, para verificar como se procederá o Licenciamento Ambiental da rodovia.	
01/09/2005				O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, expediu a Suspensão de Segurança nº 2005.01.00.05857-7/AM. A decisão do TRF suspendeu o efeito da liminar deferida pela justiça da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, nos Autos da Ação Cauteclar nº 2005.32.00.004906-7.	
20/09/2005	Diário Oficial da União fl. 78, Seção 3			É publicado no DOU, o requerimento de Licença de Operação para a execução de obras de restauração e melhoria nos 880,4 km de extensão da BR-319.	
03/10/2005	Decisão nº 53/2005 – 2ª Vara Federal			A 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, deferiu o provimento pugnado, determinando: a suspensão imediata de todos os efeitos dos contratos assinados a partir do processo licitatório relacionado ao Edital nº 299/2004-00, com a consequente paralisação imediata dos trabalhos a eles relativos e da cessação dos pagamentos e repasses de recursos públicos às empresas vencedoras do certame.	
14/10/2005	Despacho do Advogado Geral da União			Foi solicitada pelo Advogado Geral a indicação de representantes do DNIT para compor a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, a fim de tratar das questões ambientais da BR 319. O DNIT indicou o Procurador Geral do DNIT como membro da referida CCAF.	
17/10/2005	Ofício nº 095/2005/DIT	DNIT	IBAMA	DNIT envia ao IBAMA a minuta do Termo de Acordo e Compromisso – TCA, visando a regularização ambiental da rodovia BR-319.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
17/10/2005	Ofício nº 639/2005/SILIQ/IBAMA	IBAMA	DNIT	<p>O IBAMA apresenta o relatório de vistoria, encaminhado por meio do Parecer Técnico nº 091/2005 – COAIR/CGLIC/DILIC/IBAMA. No referido documento o IBAMA segmentou a rodovia em 5 trechos, ficando definido pelo Ibama para fins de adequação do empreendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trecho 1, 2 e 5: após levantamento da situação ambiental da rodovia poderá ser realizado Termo de Acordo e Compromisso, com base na Portaria Interministerial nº 273/2004, entre DNIT e IBAMA. - Trecho 3: Conforme Art. 8º da Portaria Interministerial nº 273/2004, este trecho não se enquadra na possibilidade de realização de TAC, demandando licenciamento ambiental normal, com elaboração de Termo de Referência para realização do Estudo Ambiental (EIA/RIMA). - Trecho 4: trecho sujeito à aplicação de sanções por construir obras ou empreendimentos sem a devida licença do Órgão Ambiental competente, sendo necessário medidas de contenção dos processos erosivos nas obras já efetuadas. 	<p>Trecho 1 – Porto Velho/RO (UTM 20 L 3969/43/9033825) ao entroncamento BR-230, próximo à Humaitá/AM (UTM 20 M 491553/9165515), com <u>cerca de 200 km</u>;</p> <p>Trecho 2 – Entroncamento com a BR-230/AM (UTM 20 M 470293/9163992) ao Ponto GPS 84 (UTM 20M 48223/9196086), com <u>cerca de 34 km</u>;</p> <p>Trecho 3 – Ponto GPS 84 (UTM 20M 482233/9196) ao Ponto GPS 066B (UTM 20M 732178/95520642), com <u>cerca de 450 km</u>;</p> <p>Trecho 4 – Ponto GPS 066B (UTM 20 M 732178/9520642) ao Ponto GPS 104 B (UTM 20M 73419/9537439) / rio Tupana, com <u>cerca de 24 km</u>.</p> <p>Trecho 5 – Ponto GPS 105B (UTM 20M 743419/9537436) ao rio Amazonas/Manaus (UTM21M 181186/9647064), com <u>cerca de 180 km</u>.</p>
18/10/2005	Notificação nº 511451 - Série B	IBAMA	DNIT	O IBAMA notificou o DNIT, para apresentar o Requerimento de licenciamento ambiental das obras da rodovia BR 319.	
24/10/2005				Foi realizado a reunião na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, na Sede da Advocacia Geral da União, para tratar do licenciamento ambiental da BR-319.	
07/11/2005	Ofício nº 546/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT envia o Diagnóstico Socioambiental, com vista a elaboração do Termo de Acordo e Compromisso – TAC, considerando a Portaria Interministerial nº 273/2004.	
17/11/2005				O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio do Desembargador Federal, em decisão monocrática, expediu a Suspensão de Segurança, a qual suspendeu o efeito da tutela antecipada concedida pela 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, nos Autos da Ação Civil Pública nº 2005.32.00.005731-4.	
24/11/2005	Ofício nº 721/2005/DILIQ/IBAMA	IBAMA	DNIT	O IBAMA informou sobre a necessidade de apresentar EIA/RIMA para os trechos 3 e 4.	
14/08/2006	Relatório de Vistoria nº 2026/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA			Foi realizada a vistoria técnica na BR-319 pelo IBAMA, com objetivo de verificar a situação das obras de pavimentação da rodovia, na qual resultou em um Relatório de Vistoria.	
28/11/2006	Aviso nº 1360/Gab-C.Civil	Casa Civil da Presidência	Ministério dos Transportes	A Ministra da Casa Civil informa ao Ministério dos Transportes, que o mesmo deve retomar a reconstrução da rodovia BR-319 e a elaboração de um novo EIA/RIMA para o novo trecho da rodovia sem condições de tráfego (aproximadamente 450 km).	
15/12/2006	Ofício nº 862/2006/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT enviou o requerimento de licença prévia para as obras de pavimentação da rodovia entre os km 370 e 655,7. O requerimento foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 página 222, em 29 de novembro de 2006.	
23/01/2007	Ofício nº 09/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	O IBAMA demonstra que o requerimento apresentado pelo DNIT no Ofício nº 862/2006/CGMAB/DPP não corresponde a extensão total da rodovia que demanda de licenciamento ambiental prévio e que o trecho da rodovia que demandaria de licenciamento ambiental ordinário seria compreendido entre os km 177 e 654.	
08/02/2007	Ofício nº 145/2007/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT <u>requere</u> novamente a licença prévia, para o segmento km 168,5 a km 678,6, ao passo que solicitou desconsiderar o requerimento encaminhado por intermédio do Ofício nº 862/2006/CGMAB/DPP. Em 26 de fevereiro de 2007 foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pagina 80, o requerimento supracitado.	
02/03/2007				Foi realizada a segunda reunião de conciliação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF.	
08/03/2007	Ofício nº 98/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	O IBAMA encaminha ao DNIT a minuta do Termo de Acordo e Compromisso, o qual constava que seriam paralisadas quaisquer obras nos segmentos compreendidos entre os km 217,8 e 655,7.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
16/03/2007	Ofício nº 284/CGMAB/DPP/2007	DNIT	IBAMA	O DNIT envia a minuta de TAC para a análise do IBAMA.	
19/03/2007	Ofício nº 125/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	O IBAMA restitui a minuta do TAC ao DNIT por meio do Ofício nº 125/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA.	
21/03/2007	Ofício nº 310/CGMAB/DPP/2007	DNIT	IBAMA	O DNIT envia a nova versão do Termo de Acordo e Compromisso ao IBAMA.	
23/03/2007	Despacho nº 0774/2007/PROGE/COJUD			Por meio do Despacho nº 0774/2007/PROGE/COJUD, o DNIT foi solicitado a se posicionar sobre a minuta do TAC.	
16/04/2007	Ofício nº 441/2007/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT <u>enviou ao IBAMA a publicação do requerimento de Licença Prévia para o segmento compreendido entre o km 168,5 ao km 678,6.</u>	
02/05/2007	Portaria nº 683	DNIT	FUA	Na busca da regularização ambiental da BR-319, o DNIT firmou, <u>antes da assinatura do Termo de Acordo e Compromisso</u> , um instrumento com a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, por meio da Portaria 683, no valor de R\$ 2.023.306,00, a qual autorizou a FUA a executar os serviços referentes à Gestão Ambiental para reconstrução da BR-319/AM, trecho Porto Velho/RO - Manaus/AM.	A FUA ficou responsável pela elaboração e execução do Plano Ambiental de Construção, Elaboração e Execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, entre os <u>km 166 ao km 370 e do km 655,7 ao km 877,4</u> ; e elaborar o EIA/RIMA, PBA e ASV entre o km 370 e o km 655,7.
22/06/2007	Ofício nº 1521/2007/DG	DNIT	IBAMA	Enfim, com certas mudanças, foi assinado o Termo de Acordo e Compromisso – TAC, dando fim a divergência institucional entre as Autarquias e disciplinando a execução das citadas obras, sob o prisma da proteção do meio ambiente.	Com base na Portaria Interministerial nº 273/2004, o TAC autorizou as obras no Segmento A (km 0,0 ao km 177,8), Segmento B (km 655,7 ao km 877,4) e Segmento C (km 177,8 ao km 250,0), e exigiu a elaboração do EIA/RIMA para o trecho localizado entre Km 250 ao Km 655,7, conhecido como “trecho do meio” da BR 319.
09/07/2007		DNIT	IBAMA	DNIT apresenta novo Requerimento de Licença Prévia ao IBAMA para as obras de reconstrução da BR - 319.	
06/08/2007	Ofícios 213 e 357/2007-CGTMO/DILIC	IBAMA	DNIT	IBAMA envia ao DNIT o Termo de Referência provisório para elaboração do EIA/RIMA e o reenviou com a inclusão de novos itens em 16/10/2007.	
24/08/2007	Ofício 973/2007/CGMAB/DPP e Ofício 2228/2007/DG	DNIT	IBAMA	O DNIT informa que retomará as obras nos segmentos A, B e C, envia os Programas Ambientais para análise do IBAMA.	
18/10/2007	Portaria nº 1.628	DNIT	DEC	A fim de complementar os serviços previstos para serem executados pela FUA, o DNIT firmou com o Departamento de Engenharia e Construção - DEC do Exército Brasileiro, instrumento para executar os serviços referentes à adequação do Licenciamento Ambiental, na importância de R\$ 2.515.830,29, conforme as <u>mudanças estabelecidas no TAC assinado</u> . Objeto do instrumento: Elaboração do mapeamento detalhado; <u>Elaboração</u> do Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos; <u>Elaboração</u> do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos; Elaboração do Programa de Prevenção de Endemias; Elaboração do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; Elaboração do Programa de Recuperação de Passivos Ambientais; Elaboração do Programa de Monitoramento da Fauna; Elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água; Elaboração de Plano de Gerenciamento de Risco; Elaboração do Plano de Ação de Emergência e Assessoramento ao DNIT e aos executores na obtenção de licenças ambientais e de outras previdências legais junto aos órgãos ambientais.	Segmentos: <u>km 0 ao km 250 e do km 655,7 ao km 877,4</u> . Conhecidos como Segmentos A, B e C.

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
22/12/2007	Portaria nº 1.922	DNIT	FUA	Em função de <u>mudanças realizadas pelo IBAMA no Termo de Acordo e Compromisso assinado</u> , entendeu-se que haveria necessidade de desenvolver um novo instrumento com a FUA. Assim, o DNIT firmou instrumento, agora na importância de R\$ 1.081.646,55. O novo acordo firmado entre DNIT e FUA, tinha por objeto o cumprimento dos Programas Ambientais propostos no Termo de Acordo e Compromisso, de forma a <u>compatibilizar a elaboração e execução dos programas ambientais à quilometragem do km 0 ao km 250, bem como do km 655,7 ao km 877,4</u> , ou seja, para os segmentos A, B e C.	A FUA ficou responsável pela elaboração e execução do Plano Ambiental de Construção, Elaboração e Execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, entre os km 0 ao km 250 e do km 655,7 ao km 877,4; e elaborar o EIA/RIMA, PBA e ASV entre o km 250 e o km 655,7.
08/01/2008	Ofício nº 18/2008/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT envia primeira proposta de Metodologia de Levantamento de Fauna para o EIA/RIMA.	
13/02/2008	Nota Técnica 124/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA encaminha outro Termo de Referência incluindo algumas alterações e inserções a serem atendidos pelo DNIT.	
26/02/2008	Nota Técnica 026/08/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA conclui pelo indeferimento da <u>proposta de Metodologia de Levantamento de Fauna</u> , solicitando complementações ao DNIT.	
20/05/2008	Ofício 601/2008 – CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT envia nova proposta de Metodologia de Levantamento de Fauna para análise e aprovação do IBAMA.	
21/05/2008	Nota Informativa nº 25/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA aprova a Metodologia de Levantamento de Fauna para realização de estudos de fauna do EIA/RIMA. Autorização nº 049-08/CGFAP	
10/06/2008	Ofício nº 66/2008- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA envia ao DNIT, Ofício encaminhando o Termo de Referência definitivo, ressaltando que o Termo de Referência da FUNAI não sofreu alteração.	
09/09/2008	Portaria nº1025	DNIT	DEC	Ainda visando complementar a necessidade de execução dos Programas Ambientais, o DNIT, firmou com o Departamento de Engenharia e Construção do Exército o instrumento, no valor de R\$ 8.845.853,30. <u>Execução</u> dos seguintes serviços: Programa de Monitoramento e Controle de Faixa de Domínio, inclusive das Estradas Secundárias, dos Ramais e Acessos Existentes, Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Processo Erosivo e Programa Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos na Rodovia BR-319, trecho: Manaus/AM - Porto Velho/RO - Segmento A, B e C.	Segmento A (km 0,0 ao km 177,8), Segmento B (km 655,7 ao km 877,4) e Segmento C (km 177,8 ao km 250,0).
16/09/2008		DNIT	IBAMA	DNIT protocola a primeira versão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA no IBAMA, tal como fora elaborado pela FUA.	
17/09/2008	Ofício 1167/2008 – CGMAB/DPP	DNIT	FUNAI	DNIT encaminha a FUNAI, por meio de Ofício, o Componente Indígena no âmbito do EIA/RIMA da rodovia BR- 319/AM, então elaborado pela FUA.	
22/09/2008	Portaria nº 295 que cria o Grupo de Trabalho	Ministério do Meio Ambiente	DNIT	Ministério do Meio Ambiente instituiu o Grupo de Trabalho – GT BR-319 com finalidade de acompanhar o processo de licenciamento ambiental da BR-319, no Estado do Amazonas. O GT BR-319 tinha o objetivo de planejar e apresentar medidas preventivas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento, de forma a impedir o desmatamento e descaracterização do bioma amazônico. O grupo era composto por representantes do IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), além de representantes convidados do Ministério dos Transportes, do Ministério da Integração Nacional, e do Governo do Estado do Amazonas.	
07/11/2008	Ofício 818/2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA por meio da Nota Técnica 211/08/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, informa ao DNIT que o EIA/RIMA não atendeu itens do Termo de Referência e Metodologia de Levantamento de Fauna aprovados pelo IBAMA.	
08/12/2008	Ofício nº 3007/2008/DG	DNIT	IBAMA	DNIT protocola no IBAMA a <u>segunda versão</u> do EIA/RIMA, contendo as correções dos aspectos contidos na "lista de complementações e adaptações ao EIA/RIMA" sugeridas pelo IBAMA.	
11/12/2008	Ofício 873/2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA encaminha ao DNIT, a Nota Técnica nº 025/CGPNCM/DIGES/SVS/MS da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, descrevendo as informações necessárias para inclusão no Termo de Referência do EIA/RIMA da rodovia BR-319 (Trecho do meio).	
17 e 18/12/2008	Nota Técnica nº 252/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, Nota Técnica nº 253/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	Por meio de duas Notas Técnicas, o IBAMA apresentou o check list do EIA da rodovia, o qual informou que as informações contidas nos estudos eram insuficientes e necessitaria de adequações, correções e complementações.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
18/12/2008	Aviso Circular nº030/GM/MMA	Ministério do Meio Ambiente	DNIT	<p>O Relatório Final do Grupo de Trabalho GT BR-319, de dezembro de 2008 apontou ações a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento. Assim, 10 (dez) medidas foram consideradas como <u>pré-condições</u> para execução das políticas de desenvolvimento da região, sendo elas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilização prévia de recursos conforme apresentado no Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319; 2. Implantação imediata de ações interinstitucionais (IBAMA, ICMBio, IPAAM, DPF) de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319, visando impedir o desmatamento e a descaracterização da área; 3. Execução imediata de ações visando a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Rurais; 4. Elaboração e execução de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária pelo INCRA para as áreas ao longo da BR 319; 5. Elaboração e execução, pelos órgãos ambientais estaduais, de um Plano de regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais; 6. Levantamento, organização e disponibilização de informações geográficas relacionadas aos órgãos públicos com ações de desenvolvimento previstas ao longo do eixo da BR 319, visando a compatibilização de atividades; 7. Garantir, no processo de licenciamento ambiental de recuperação da rodovia, a manutenção de conectividade das áreas naturais relevantes, como as Unidades de Conservação e as Áreas de Preservação Permanente definidas no Código Florestal, além de outras áreas definidas em estudos específicos, através do estabelecimento de modelos de engenharia apropriados; 8. Criação de vagas, autorização de concursos e alocação de recursos nas instituições; 9. Formulação e implementação de programas estratégicos com vistas ao desenvolvimento social e econômico da região, tais como ecoturismo e agroextrativismo; 10. Que seja previamente formado um Comitê Gestor para planejar, acompanhar e monitorar a implementação dessas e outras ações previstas para a região. 	<p>Diante desse contexto, o DNIT necessitou firmar acordos com instituições para cumprimento das pré-condicionantes que lhe foram atribuídas:</p> <p>1 - Portaria 645, de 04/06/2009. Exército - (DCT). (Demarcação e Sinalização de Unidades de Conservação - UCs na área de influência da BR-319). Valor: R\$ 29.110.000,00.</p> <p>2 - Portaria 744, de 25/06/2009 e Termo de Cooperação 453/2010-DPP. Exército -(DEC). (Elaboração de Projetos de Engenharia dos Postos de Fiscalização Integrada da BR-319). Valor: R\$ 1.497.379,66.</p> <p>3 - Portaria 804, de 07/07/2009. Termo de Cooperação 915/2010-DPP. ICMBio. (Implementação e proteção das UCs Federais na área de influência da BR-319). Valor: R\$ 31.195.670,11.</p> <p>4 - Termo de Compromisso 219/2009-DPP. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS. (Implementação de nove UCs Estaduais do Amazonas na área de influência da BR-319) Valor: R\$ 9.958.550,00</p>
22/12/2008	Ofício nº 3191/2008/DG	DNIT	IBAMA	O Diretor-Geral do DNIT, por meio de Ofício, dirigiu-se ao Presidente do IBAMA “comprometendo-se a atender todas as complementações/adequações ao EIA/RIMA, em estrita observância às orientações do IBAMA”, no prazo de 30 a 45 dias.	<p>Na oportunidade, o Diretor-Geral do DNIT justificou <i>“que os dados a serem complementados não constituam impeditivo para o aceite do EIA/RIMA apresentado, visto que as pendências identificadas podem ser atendidas em etapa posterior ao check-list (a ser realizado pela equipe técnica do IBAMA) sem prejuízos à análise do mérito técnico do estudo quanto à viabilidade ambiental do empreendimento”</i>.</p>
09/01/2009	Ofício nº 018/2009 – GP/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA comunica o DNIT sobre o não aceite do EIA/RIMA, reiterando o pedido de estudos complementares, dado que, em 7 de novembro de 2008, via Nota Técnica nº 211/2008, o IBAMA já havia solicitado complementações.	
19/01/2009	Ofício nº 051/2009/CGMAB/DPP	DNIT	FUNAI	DNIT solicita novamente a FUNAI, análise do Componente Indígena do EIA/RIMA, que havia sido entregue em 17 de setembro de 2008.	
12/02/2009	Ofício nº 019/2009/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT reapresenta a <u>terceira</u> versão do EIA/RIMA com a finalidade de atender as Notas Técnicas nº 252/2008 e nº 253/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a fim de promover as adequações, correções e complementações requisitadas pelo IBAMA para aprovação do EIA/RIMA.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
19/02/2009	Ofício nº 170/2009-DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA informa que diante da análise de check-list, que o EIA/RIMA foi considerado passível de aceitação, para dar início quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.	Contudo, o IBAMA solicitou o envio do Estudo ao Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, ICMBio, Superintendência do IBAMA no Amazonas e Rondônia, ao IPAAM, SEDAM, FUNAI, INCRA, IPHAN, além das Prefeituras Municipais dos municípios localizados na área de influência da rodovia. No citado documento, solicita-se ainda, a realização de audiências públicas.
26/02/2009	Ofício nº 264/2009/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT apresenta ao IBAMA as 21 cópias dos protocolos efetivados em todos os órgãos solicitados pelo IBAMA, confirmado a entrega da versão considerada passível de aceitação do EIA/RIMA.	
19/03/2009	Ofício nº 273/2009 – DILIC/IBAMA,	IBAMA	DNIT	IBAMA informa da necessidade de realizar as Audiências Públicas no prazo de até 45 dias nos municípios de Porto Velho/RO, Humaitá/AM, Manaus/AM e Careiro/AM.	
25/03/2009	Ofício nº 045/2009/GEPAM/IPHAN	IPHAN	DNIT	IPHAN determina que o DNIT adote medidas mitigadoras de proteção do material arqueológico descoberto e a descobrir na rodovia, por meio de estudos a serem incluídos no EIA/RIMA.	
30/03/2009	Contrato 139/2009	DNIT	COPPETEC	O DNIT firma contrato com a Fundação COPPETEC, no valor de R\$ 10.202.590,75. Esse contrato previa a execução de consultoria na Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Desenvolvimento da <u>execução</u> dos Programas Ambientais, bem como tratou de contemplar o Gerenciamento Técnico do processo de <u>licenciamento ambiental prévio</u> do trecho compreendido entre os km 250 e 655,7 (Trecho do meio). Vigência: 01/04/2009 até 22/09/2010	O objeto do contrato: Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Prevenção de Endemias, Monitoramento da Qualidade da Água, Educação e Comunicação Social nas cidades de Manaus e Porto Velho, Monitoramento de Ictiofauna, Monitoramento de Fauna e Flora e Levantamento Epidemiológico.
03/04/2009	Ofício nº 437/2009/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT encaminha Ofício com os locais de realização das audiências públicas para aprovação do IBAMA.	
13/04/2009	Ofício nº 76/2009- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA aprova os locais da realização das Audiências e procede a publicação dos locais e datas no Diário Oficial da União, de 07/04/2009, para discussão do EIA/RIMA do empreendimento.	
15/04/2009	Ofício nº 493/2009/CGMAB/DPP	DNIT	FUNAI	DNIT reitera os Ofícios nº 1167/2008/CGMAB/DPP, de 17 de setembro de 2008 e nº 051/2009/CGMAB/DPP de 19 de janeiro de 2009, os quais solicitavam análise e manifestação acerca do Componente Indígena do EIA/RIMA da rodovia para fins de subsidiar a obtenção da Licença Prévia da BR- 319/AM.	
22/04/2009	Ofício nº 346/2009/DILIC/IBAMA	DNIT	IBAMA	Conforme determinado pelo IBAMA, foi realizada a Audiência Pública na cidade de Humaitá – AM.	
23/04/2009	Ofício nº 346/2009/DILIC/IBAMA	DNIT	IBAMA	Conforme determinado pelo IBAMA, foi realizada a Audiência Pública na cidade de Porto Velho – RO.	
27/04/2009	Ofício nº 346/2009/DILIC/IBAMA	DNIT	IBAMA	Conforme determinado pelo IBAMA, foi realizada a Audiência Pública na cidade de Careiro – AM.	
28/04/2009	Ofício nº 346/2009/DILIC/IBAMA	DNIT	IBAMA	Conforme determinado pelo IBAMA, foi realizada a Audiência Pública na cidade de Manaus – AM.	
29/04/2009	Ofício nº 192/CGPIMA/DAS/09	FUNAI	DNIT	FUNAI informa ao DNIT que para finalizar a avaliação do Componente Indígena, parte integrante do EIA/RIMA, serão realizadas reuniões na terras indígenas afetadas, para apresentação do referido estudo.	
12/05/2009	Ofício nº 566/2009/CGMAB/DPP	DNIT	FUNAI	DNIT solicita a FUNAI, um prazo estimado para manifestação a respeito da avaliação do Componente Indígena e solicita que a Fundação emita a anuência quanto a concessão da Licença Prévia.	
14/05/2009	Ofício nº 582/2009/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	O DNIT envia mapeamento corrigido da Tipologia Vegetacional e Paisagens ocorrentes na Área de Influência Direta - AID da rodovia. EIA/RIMA (3ª versão).	
15/06/2009	Ofício nº 726/2009/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT envia ao IBAMA a cópia do Ofício 185/2009/PRESFUNAI, onde a FUNAI comunica que não há óbices para a Licença Prévia da BR-319. No entanto, vincula a definição das condicionantes relativas ao Componente Indígena somente após as reuniões com todas as comunidades indígenas da BR-319.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
15/06/2009	Ofício sem nº/2009/CGMAB/DPP	DNIT	Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DNIT envia ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, o Plano de Ação para o Controle da Malária, Requerimento para Avaliação do Potencial Malarígeno e Atestado de Condições Sanitária, para análise e aprovação.	
16/06/2009	Ofício nº 733/2009/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT envia ao IBAMA, cópia do Ofício SDS/Nº 348/09 que encaminha o Parecer CEUC/nº 427/09 do Centro Estadual de Unidades e Conservação - SDS/AM, onde o mesmo manifesta-se favorável à LP para a rodovia.	
16/06/2009	Ofício nº 733/2009/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT envia ao IBAMA, cópia do Ofício nº 049/CGVAM/SVS/MS , onde o Departamento de Vigilância em Saúde manifestou-se favorável à LP para a rodovia, solicitando apenas, a elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária, Requerimento para Avaliação do Potencial Malarígeno e o Atestado de Condições Sanitária nos moldes solicitado pelo Departamento.	
04/06/2009	Termo de Cooperação sem número - DNIT/DCT/Exército (Portaria de Publicação nº 645)	DNIT	DCT/Exército	DNIT e o Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT/Exército celebraram o Termo de Cooperação (TC). O presente TC permite o atendimento de parte das exigências adicionais do processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR - 319/AM, junto ao Grupo de Trabalho da BR-319, instituído pela Portaria nº 295, de 22 de setembro de 2008, do Ministério do Meio Ambiente - MMA. <u>Objetivo do TC:</u> Demarcação e Sinalização das Unidades de Conservação Federais e Estaduais na área de influência da BR - 319/AM. <u>Valor do TC:</u> R\$29.110.000,00 (Repassado ao DCT/Exército: 29.110.000,00)	
26/06/2009	Termo de Compromisso nº 219/2009 - DNIT/CEUC/SDS	DNIT	CEUC/SDS	DNIT e o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC)/ Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS/AM celebram o Termo de Compromisso (TC). O presente TC permite o atendimento de parte das exigências adicionais do processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR - 319/AM, junto ao Grupo de Trabalho da BR-319, instituído pela Portaria nº 295, de 22 de setembro de 2008, do Ministério do Meio Ambiente - MMA. <u>Objetivo do TC:</u> Implementação de 09 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas na área de influência da BR - 319/AM. <u>Valor do TC:</u> R\$ 9.958.550,00 (Repassado ao CEUC/SDS: 9.958.550,00)	
27/06/2009	Ofício 106 e 107/09- GEPAN/DEPAM/IPHAN	DNIT	IBAMA	DNIT envia ao IBAMA, cópia do Ofício, onde o IPHAN – Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional, focando somente os dados do EIA sobre o patrimônio arqueológico, manifestou-se pela aprovação da viabilidade do empreendimento, informando que “o levantamento preliminar do arqueólogo sugerindo os procedimentos preventivos ou medidas mitigadoras dos impactos do projeto, citados no EIA/RIMA, permite ao empreendimento a obtenção de Licença Prévia junto ao IBAMA”.	
07/07/2009	Termo de Cooperação nº sem número - DNIT/ICMBio (Portaria de Publicação nº 804)	DNIT	ICMBio	DNIT e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) celebram o Termo de Cooperação (TC). O presente TC permite o atendimento de parte das exigências adicionais do processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR - 319/AM, junto ao Grupo de Trabalho da BR-319, instituído pela Portaria nº 295, de 22 de setembro de 2008, do Ministério do Meio Ambiente - MMA. <u>Objetivo do TC:</u> Implementação e proteção das Unidades de Conservação Federais da BR - 319/AM/RO. <u>Valor do TC:</u> R\$ 33.488.161,00 (Repassado ao ICMBio: 14.017.876,20) <u>Vigência:</u> 08/07/2010.	
31/07/2009	Ofício nº 2360/2009/DG	DNIT	IBAMA	DNIT ratifica ao IBAMA o entendimento de que as informações a serem acrescentadas ao EIA/RIMA em etapa posterior não prejudicam a análise da viabilidade ambiental do empreendimento, dado que a sua obtenção não é impeditiva à concessão da Licença Prévia, visto que os dados apresentados conferiam embasamento técnico confiável.	
31/07/2009	Ofício nº 075/DSAST/SVS/MS	Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DNIT	O Departamento de Vigilância em Saúde solicita ao DNIT, por meio do "Memorando" nº 175/CGPNCM/SVS/MS, anexo ao Ofício nº 075/2009, complementações e elucidações referentes ao Plano de Ação para o Controle de Malária.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
22/09/2009	Ofício nº 977/2009-DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA encaminhava a Nota Técnica Nº 106/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que concluiu pela necessidade de envio, por parte do DNIT, das complementações do EIA/RIMA apontadas pelos Ofícios nº 608/2009-GP/IBAMA e nº 497/2009 – COTRA/CGTMO/DLIC/IBAMA.	
21/06/2010	Primeiro Termo Aditivo, Termo de Compromisso nº 219/2009 - DNIT/CEUC/SDS	DNIT	CEUC/SDS	Celebrção do primeiro Termo aditivo entre o DNIT e o CEUC/SDS/AM, com aumento de prazo de 184 dias. Vigência até 25/12/2010. Objetivo do TC: Implementação de 09 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas na área de influência da BR - 319/AM.	
14/07/2010	Ofício nº 750/2010/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT envia Ofício ao Diretor de Licenciamento do IBAMA propondo "as bases técnicas" contidas no Ofício nº2360/2009/DG, de 31/07/2009, dirigido pelo Diretor-Geral do DNIT ao Presidente do IBAMA, para um "entendimento institucional" que permita dar andamento aos compromissos assumidos no âmbito do PAC para a BR-319. Isto porque, dada a sucessão ininterrupta de pedidos de novas complementações, não dispõe o DNIT das condições técnicas e legais para proceder à contratação de novos serviços ambientais, sem o mínimo de garantias de que estas novas exigências sejam efetivamente necessárias e suficientes para a obtenção das licenças ambientais cabíveis.	
06/08/2010	Ofício 608/2009-GP/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA envia Ofício ao DNIT retificando o Ofício nº 497/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA acrescentando itens referentes ao tema flora.	
23/09/2010	Contrato 139/2009	DNIT	COPPETEC	O Contrato 139/2009, teve o Primeiro Aditivo de prazo com reflexo financeiro no valor de R\$ 2.454.590,82. Vigência: 23/09/2010 até 21/01/2011	O objeto do contrato: Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Prevenção de Endemias, Monitoramento da Qualidade da Água, Educação e Comunicação Social nas cidades de Manaus e Porto Velho, Monitoramento de Ictiofauna, Monitoramento de Fauna e Flora e Levantamento Epidemiológico.
30/09/2010	Ofício 976/2010-DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA encaminha ao DNIT, o Parecer nº 08 da FUNAI, o qual solicita complementações nos Estudos do Componente Indígena que integram o EIA/RIMA do trecho do meio da BR - 319/AM.	
17/11/2010	Primeiro Termo Aditivo, Termo de Cooperação sem número - DNIT/DCT/Exército (Portaria de Publicação nº 645)	DNIT	DCT/Exército	Celebrção do primeiro Termo aditivo entre o DNIT e o DCT/Exército, com aumento de prazo de 453 dias com reflexo financeiro de R\$ 894.144,52 . Objetivo do TC: Demarcação e Sinalização das Unidades de Conservação Federais e Estaduais na área de influência da BR - 319/AM.	
24/12/2010	Segundo Termo Aditivo, Termo de Compromisso nº 219/2009 - DNIT/CEUC/SDS	DNIT	CEUC/SDS	Celebrção do segundo Termo aditivo entre o DNIT e o CEUC/SDS/AM, com aumento de prazo de 365 dias. Vigência até 25/12/2011. Objetivo do TC: Implementação de 09 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas na área de influência da BR - 319/AM.	
29/12/2010	Termo de Cooperação nº915/2010 - DNIT/ICMBio (Continuidade ao TC da Portaria de Publicação nº 804)	DNIT	ICMBio	DNIT e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) celebram um novo Termo de Cooperação (TC) para dar continuidade ao objeto do TC celebrado em 07/07/2009. O presente TC permite o atendimento de parte das exigências adicionais do processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR - 319/AM, junto ao Grupo de Trabalho da BR-319, instituído pela Portaria nº 295, de 22 de setembro de 2008, do Ministério do Meio Ambiente - MMA. Objetivo do TC: Continuidade na implementação e proteção das Unidades de Conservação Federais da BR - 319/AM/RO. Valor total dos dois TCs: R\$ 33.488.161,00 (Repassado ao ICMBio: 31.195.670,11)	
10/01/2011	Ofício nº 63/2011/DG	DNIT	ICMBio	DNIT envia Ofício ao ICMBio solicitando a anuência com a finalidade de subsidiar a Licença Prévia para o trecho do meio da BR - 319/AM.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
19/01/2011	Contrato 139/2009	DNIT	COPPETEC	O Contrato 139/2009, teve o Segundo Aditivo o qual paralisava a contagem do prazo contratual à partir do dia 10 de Janeiro de 2011.	O objeto do contrato: Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Prevenção de Endemias, Monitoramento da Qualidade da Água, Educação e Comunicação Social nas cidades de Manaus e Porto Velho, Monitoramento de Ictiofauna, Monitoramento de Fauna e Flora e Levantamento Epidemiológico.
07/02/2011	Ofício n° 104/2011-GP/ICMBio	ICMBio	DNIT	ICMBio responde o Ofício n° 63/2011/DG do DNIT, informando que para emissão da anuência, é necessário a complementação dos estudos para atendimento ao Termo de Referência.	
22/03/2011	Ofício n° 471/2011/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT solicita ao IBAMA, a renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 049-08/CGFAP, em virtude da necessidade de complementação do levantamento de fauna em subsídio à emissão da LP para o empreendimento, conforme solicitado pelo IBAMA.	
27/04/2011	Ofício 376/2011/IBAMA/DBFLO/CGFAP	IBAMA	DNIT	IBAMA informa ao DNIT, a impossibilidade de emissão da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico tendo em vista a existência de pendências quanto ao cumprimento de exigências contidas no Ofício n° 959/2009/CGFAP/DBFLO, de 30/11/2009.	
29/04/2011	Ofício n° 693/2011/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT encaminha ao IBAMA resposta ao Ofício 376/2011/IBAMA/DBFLO/CGFAP, visando subsidiar a emissão da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.	
04/05/2011	Ofício 398/2011/IBAMA/DBFLO/CGFAP	IBAMA	DNIT	IBAMA emite a Autorização e Captura e Coleta de Fauna - ACCF n°105/2011 (Trecho do meio)	
06/05/2011	Ofício n° 1656/2011/DG	DNIT	ICMBio	DNIT encaminha ao ICMBIO a cópia da ACCF n°105/2011 emitida pelo IBAMA, para solicitar a anuência para realização de levantamento de fauna dentro de Unidades de Conservação.	
19/05/2011	Memo Circular n° 02/2011/COIMP/BIBIO/ICMBio	ICMBio	DNIT	ICMBIO informa ao DNIT que não vê óbice à realização dos levantamentos faunísticos, porém, encaminha a solicitação de anuência do DNIT para as 11 Unidades de Conservação da área de influência da BR- 319 , solicitando que as mesmas se pronunciem quanto a autorização para o Levantamento de Fauna dentro dos seus limites.	
19/05/2011	Ofício 444/2011/IBAMA/DBFLO/CGFAP	IBAMA	DNIT	IBAMA emite a Autorização e Captura e Coleta de Fauna - ACCF n°122/2011 (Trecho do meio) - Levantamento de Ictiofauna.	
24/11/2011	Ofício n° 1191/2011/DPDSFUNAI-MJ	FUNAI	DNIT	FUNAI encaminha ao DNIT, novo TR englobando um total de 47 Terras Indígenas - Tis para complementação dos Estudos, contemplando toda a extensão da rodovia.	
30/12/2011	Segundo Termo Aditivo, Termo de Cooperação sem número - DNIT/DCT/Exército (Portaria de Publicação n° 645)	DNIT	DCT/Exército	Celebração do segundo Termo aditivo entre o DNIT e o DCT/Exército, com aumento de prazo de 366 dias. Objetivo do TC: Demarcação e Sinalização das Unidades de Conservação Federais e Estaduais na área de influência da BR - 319/AM.	
25/06/2012	Memorando n° 247/2012	SRDNIT/AM	DNIT	A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas – SRDNIT/AM apresentou à CGMAB a necessidade de restabelecer as condições de trafegabilidade da rodovia, no segmento compreendido entre o km 250 e km 655,7, de forma a evitar acidentes e para garantir a segurança dos usuários, além de manter a comunicação via fibra ótica da cidade de Manaus.	
11/07/2012	Ofício n° 1204/2012/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	A CGMAB encaminhou ao Ibama o referido Memorando n° 247/2012, recebido da SRDNIT/AM.	O Ofício n° 247/2012 solicitava ao IBAMA as seguintes atividades: Recomposição mecanizada de aterro; Recomposição do revestimento primário; Limpeza Lateral; Reforma de pontes de madeira; <u>Substituição de pontilhões de madeiras deterioradas por bueiros</u> ; Substituição de bueiros metálicos rompidos.

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
14/07/2012	Termo Aditivo do Termo de Cooperação nº915/2010 - DNIT/ICMBio	DNIT	ICMBio	DNIT e ICMBio celebram Termo Aditivo sem reflexo financeiro por mais 365 dias. Objetivo do TC: Implementação e proteção das Unidades de Conservação Federais da BR - 319/AM/RO.	
20/08/2012	Terceiro Termo Aditivo,Termo de Compromisso nº 219/2009 - DNIT/CEUC/SDS	DNIT	CEUC/SDS	Celebrção do terceiro Termo aditivo entre o DNIT e o CEUC/SDS/AM. Objetivo do TC: Implementação de 09 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas na área de influência da BR - 319/AM.	
12/09/2012	Ofício nº 100/2012 – CGTMO/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	O IBAMA apresentou o procedimento de licenciamento ambiental para as <u>atividades de conservação</u> da BR-319, em resposta ao Ofício 1204/2012/CGMAB/DPP, no qual informou que as atividades poderiam ser executadas sem licenciamento prévio, desde que restritas à faixa de domínio e em rodovia com processo de regularização ambiental.	O Ibama repassou ao DNIT duas opções: (I) assinar o Termo de Compromisso para dar início ao procedimento de regularização ambiental, se esta fosse uma rodovia prioritária no cronograma estabelecido para tal; ou (II) buscar o licenciamento ambiental pretendido no órgão ambiental do Estado do Amazonas, em decorrência do baixo potencial de impacto ambiental das atividades.
17/01/2013	Pregão Eletrônico nº 21/2013			Nesse contexto de constante complementações, a posição institucional do DNIT, a fim de dar seguimento ao licenciamento do empreendimento, estabeleceu nova estratégia para a contratação dos serviços necessários. Assim, somente, em 17 de janeiro de 2013, foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, o aviso de licitação para realização do Pregão Eletrônico nº 21/2013.	Objeto do Pregão: contratação de empresa para elaboração de estudos ambientais complementares, no âmbito do licenciamento ambiental da rodovia BR 319/AM, no trecho compreendido entre o km 250,00 e o km 655,70, tendo como premissa as orientações contidas na Nota Técnica nº 106/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. (complementações do EIA/RIMA).
06/03/2013	Contrato SR/AM/RR- 213/13	SR/AM/RR	Consórcio ENGESPRO/TB Soluções	A licitação resultou no contrato SR/AM/RR- 213/13, firmado entre a SR/AM/RR e o Consórcio Engespro/TB Soluções, no valor inicial de 8.100.000,00. Posteriormente, o IBAMA modifica a metodologia de amostragem de fauna, seguindo uma nova Instrução Normativa, a IN nº 13/2013 que não estava prevista no Contrato nº 213/2013 e, assim, para atendimento da exigência do IBAMA, o DNIT necessitou celebrar termo aditivo contratual no valor de R\$ 1.901.001,03. Início do contrato em 11/03/2013 e vigência até 16/02/2018.	
08/04/2013	Ofício n.º 582/DG	DNIT	FUNAI	DNIT envia à FUNAI Ofício, questionando sobre a necessidade de estudar 47 TIs, tendo em vista que o trecho entre km 250,0 ao km 655,7, só teria 3 (três) TIs no buffer de 40km.	
11/04/2013	Contrato 139/2009	DNIT	COPPETEC	O Contrato 139/2009, teve o Terceiro Aditivo o qual Reiniciava e Restituia prazo: Reinício à partir do dia 11 de abril de 2013, com restituição de 03 (três) dias, por interesse da Administração. Com o presente Termo Aditivo o contrato passa a vencer em 15 de abril de 2013.	O objeto do contrato: Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Prevenção de Endemias, Monitoramento da Qualidade da Água, Educação e Comunicação Social nas cidades de Manaus e Porto Velho, Monitoramento de Ictiofauna, Monitoramento de Fauna e Flora e Levantamento Epidemiológico.
24/06/2013	Ofício 02001.008841/2013/GAB/PRESI/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA por meio de Ofício, envia ao DNIT, <u>novo</u> Termo de Referência o qual trouxe <u>novas diretrizes</u> para a complementação para elaboração do EIA/RIMA, referente à BR - 319 (Trecho do Meio).	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
09/07/2013	Licença Ambiental Única – LAU nº 111/13	IPAAM	DNIT	Visando garantir a trafegabilidade da rodovia, o DNIT obteve junto ao IPAAM a Licença Ambiental Única – LAU nº 111/13, com a finalidade de realizar as atividades de <u>manutenção (conservação/recuperação)</u> entre o Rio Tupana – Rio Igapó Açu, com extensão aproximada de 82,2 km e entre Piquiá e Entrroncamento BR-230 com extensão aproximada de 142,60 km. (Trecho do meio)	
21/08/2013	Quarto Termo Aditivo, Termo de Compromisso nº 219/2009 - DNIT/CEUC/SDS	DNIT	CEUC/SDS	Celebração do quarto Termo aditivo entre o DNIT e o CEUC/SDS/AM. <u>Objetivo do TC:</u> Implementação de 09 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas na área de influência da BR - 319/AM.	
05/09/2013	Ofício nº 1053/2013/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT encaminha o Plano de Trabalho para aquisição da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB, para poder realizar o levantamento de fauna silvestre na BR-319.	
05/09/2013	Ofício nº 1052/2013/CGMAB/DPP	DNIT	Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DNIT encaminha ao Ministério da Saúde, a proposta de Plano Amostral para Levantamento Entomológico dos Vetores de Malária para dar início a elaboração da Avaliação do Potencial Malarígeno (APM).	
11/09/2013	Ofício nº 54/2013-CGPNCM/DEVEP/SVS/MS	Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DNIT	Ministério da Saúde encaminha ao DNIT o Parecer Técnico nº 009/2013/CGPNCM/DEVEP/SVS/MS, aprovando o Plano de Trabalho para o Levantamento Entomológico.	
13/09/2013	Carta S/N/Fronteiras Arqueologia	DNIT	IPHAN	DNIT submete a análise do IPHAN, o Projeto de Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área de Influência da BR - 319/AM.	
19/12/2013	Quinto Termo Aditivo, Termo de Compromisso nº 219/2009 - DNIT/CEUC/SDS	DNIT	CEUC/SDS	Celebração do quinto Termo aditivo entre o DNIT e o CEUC/SDS/AM. <u>Objetivo do TC:</u> Implementação de 09 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas na área de influência da BR - 319/AM.	
22/04/2014	Sexto Termo Aditivo, Termo de Compromisso nº 219/2009 - DNIT/CEUC/SDS	DNIT	CEUC/SDS	Celebração do sexto Termo aditivo entre o DNIT e o CEUC/SDS/AM. <u>Objetivo do TC:</u> Implementação de 09 Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas na área de influência da BR - 319/AM.	
25/03/2014	Ofício nº 134/2014/IPHAN/AM	IPHAN	DNIT	IPHAN informa ao DNIT, que o Relatório do Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área de Influência da BR-319, não se enquadra nas exigências da Portaria SPHAN nº 07 de 01/12/1988 e na Portaria GEPAN/DEPAM/IPHAN nº 230 de 17/12/2002.	
30/04/2014	Ofício nº 739/2014/CGMA/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT encaminha para aprovação do IBAMA, o Plano de Trabalho de Flora do EIA/RIMA	
25/06/2014	Ofício nº 971/2014/DG	DNIT	IBAMA	DNIT solicitou a manifestação do IBAMA, o qual informava o histórico do licenciamento ambiental e o contexto do Componente Indígena da rodovia e solicita manifestação.	
04/08/2014	Parecer 02001.003110/2014-52 COTRA/IBAM	IBAMA	DNIT	IBAMA emite a ACCTMB nº 502/2014, a qual autorizou o levantamento de recursos faunísticos e pesqueiros na região do empreendimento. Posteriormente, este Departamento solicitou alteração de parte da equipe técnica listada na autorização, que resultou na emissão da retificação da Abio nº 502/2014, em 15/09/2014.	
12/08/2014	Ofício 02001.008943/2014-18 CGTMO/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA informou que haveria a possibilidade de alterações no Termo de Referência do EIA/RIMA, uma vez que o documento emitido se encontrava na fase de minuta e no aguardo das contribuições dos órgãos intervenientes para a emissão de sua versão definitiva.	
15/09/2014		IBAMA	DNIT	IBAMA emite a reficação da ACCTMB nº 502/2014 por alteração da equipe técnica responsável pelo trabalho.	
09/10/2014	Memorando nº 1499/2014/CGMAB/DPP	DNIT/Sede	SRDNIT/AM	CGMAB/DPP-DNIT sugeriu à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas a paralisação do Contrato SR/DNIT-AM nº 213/2013 do EIA/RIMA, face à indefinição das Terras Indígenas - TIs a serem contempladas no EIA/RIMA.	
31/10/2014		DNIT	Consórcio Engespro/TB Soluções	Dianto do impasse criado em relação a necessidade de novos estudos do Componente Indígena e face do novo quantitativo de TIs a serem estudadas, entendeu-se que seria ideal compatibilizar as demandas dos estudos do Estudo do Componente Ambiental aos Estudos do Componente Indígena, paralisando, portanto, o contrato com o Consórcio Engespro/TB Soluções.	
05/11/2014	Ofício 02001.012469/2014-11- CGTMO/IBAMA	IBAMA	DNIT	DNIT recebe o Ofício do IBAMA, que encaminhou novamente <u>outro Termo de Referência Definitivo nº 14/2014</u> para elaboração de EIA/RIMA, entre o km 250 e km 655,7. Além disso, foi encaminhado o Ofício nº 162/2014/DIBIO/ICMBio contendo as solicitações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
18/11/2014	Ofício nº 2223/2014/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	Em resposta, o DNIT protocolou no IBAMA Ofício, o qual informou que, para o Termo de Referência nº 14/2014 ser considerado definitivo, seria necessário estar acompanhado da manifestação de todos os órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental.	
12/12/2014	Ofício nº 2602/2014/CGMAB/DPP	DNIT	Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DNIT encaminha ao Ministério da Saúde a Avaliação do Potencial Malarígeno (APM).	
23/12/2014	Ofício nº 47/2014-CGPNCM/DEVEP/SVS/MS	DNIT	Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Ministério da Saúde encaminha ao DNIT o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno - LAPM (LAPM nº 007/2014), o qual considera a área de influência do empreendimento vulnerável a transmissão de malária, e determina que o DNIT requeira o Atestado de Condição Sanitária (ATCS), mediante a apresentação e aprovação do Plano de Ação para Controle da Malária (PACM), para continuidade do processo de Licenciamento Ambiental junto ao órgão licenciador competente.	
04/03/2015	Ofício 02001.002213/2015-86/CGTMO/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA enviou ao DNIT o Termo de Referência Provisório do Componente Indígena, emitido pela FUNAI, que contemplava 6 (seis) Tls.	
19/03/2015	Ofício nº 476/2015/CGMA/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT envia Ofício ao IBAMA, solicitando interceder junto à FUNAI para que prevaleça no Termo Definitivo, apenas as três Tls localizadas no buffer (raio) de 40km, dentro do segmento do km 250,0 ao km 655,7, conforme estabelecia regulação vigente à época, qual seja: Portaria Interministerial nº 419/2011.	
09/04/2015	Ofício 465/2015/DG	DNIT	FUNAI	DNIT envia novo Ofício à FUNAI. O documento reforça a solicitação para seguir o buffer das três Tls constantes no raio de 40km, conforme estabelecia a Portaria Interministerial nº 419/2011 e conforme estabeleceu a sua revisão, a Portaria Interministerial nº 060/2015. O objetivo era manter o TR e assim conduzir a contratação dos estudos indígenas necessário para o "trecho do meio" (km 250 ao km 655,7).	
19/05/2015	Ofício nº 227/2015 – CNA/DEPAM/IPHAN	IPHAN	DNIT	IPHAN informa ao DNIT, que o Relatório Final do Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área de Influência da BR-319, não se enquadra nas exigências da Portaria SPAN nº 07 de 01/12/1988 e na Portaria GEPAN/DEPAM/IPHAN nº 230 de 17/12/2002.	
03/08/2015	Ofício nº 1178/2015/DG	DNIT	FUNAI	DNIT reitera à FUNAI, por meio de Ofício, a necessidade daquela Fundação de se manifestar acerca da aplicação dos termos da Portaria Interministerial nº 419/2011 e sua revisão, Portaria Interministerial nº 060/2015, no referido Termo de Referência Definitivo para o Componente Indígena.	
15/08/2015	Licença Ambiental Única nº 422/14	IPAAM	DNIT	O IPAAM emitiu a Licença Ambiental Única nº 422/14, para os serviços de <u>manutenção/recuperação</u> da BR 319 (Rio Tupana, km 177,8 até a entrada da BR-230, km 655,7). (Trecho do meio)	A Licença nº 422/14 autorizava obras de <u>substituição de bueiros, pontes de madeira, remendos localizados, tapa buracos, limpeza inferior da rodovia, composição de aterros erodidos esporádicos, estabilização de taludes e demais atividades previstas no parágrafo 1º do art. 2º da Portaria Interministerial nº 423, de 26 de outubro de 2011.</u>
09/10/2015	Auto de Infração	IBAMA	DNIT	O Ibama embargou as obras na rodovia que liga Manaus a Porto Velho, ao passo que emitiu auto de infração no valor de R\$ 7.510.500,00. O embargo abrangia o "trecho do meio", compreendido entre os quilômetros 250 e 655 da rodovia. No Auto de Infração aplicado em desfavor do DNIT, o IBAMA alegava que havia encontrado indícios de irregularidades na obra e graves danos ambientais.	
27/10/2015		Justiça Federal (MPF-AM)		A Justiça Federal acatou os pedidos do Ministério Públco Federal no Amazonas (MPF-AM), em caráter liminar, e determinou a suspensão de quaisquer intervenções que estavam sendo realizadas no "trecho do meio".	
20/11/2015		(TRF1)		O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) suspendeu a liminar que embargou as obras na BR-319. A decisão foi assinada pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Cândido Ribeiro.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
15/01/2016	Ofício nº 47/2016/DPDS/FUNAI - MJ	FUNAI	DNIT	FUNAI solicita que o DNIT desconsidere o Termo de Referência emitido anteriormente, visto que o mesmo foi enviado ao DNIT com um erro material, configurado na inclusão da Terra Indígena Ipixuna, localizada a 59,5 km de distância da rodovia, entre as abarcadas no Componente Indígena.	
25/02/2016	Ofício nº 121/2016 – SRDNIT/AM	SRDNIT/AM	IBAMA/AM	A SRDNIT/AM encaminha o Relatório Técnico do Detalhamento da Execução dos <u>Serviços de Manutenção/Conservação</u> da Rodovia BR-319/AM, no trecho do meio (km 250 ao km 655,7), com o mapa e suas devidas coordenadas geográficas, visando a continuidade do licenciamento ambiental para execução dos serviços de manutenção/conservação da rodovia.	
04/04/20016	Licença de Instalação nº 1111/2016	IBAMA	DNIT	O IBAMA equalizou com o DNIT as atividades consideradas de <u>manutenção</u> e, assim, emitiu a Licença de Instalação nº 1111/2016 para as atividades de manutenção na faixa de domínio da rodovia BR-319/AM, no “trecho do meio”.	
02/05/2016	RDC ELETRÔNICO Nº 133/2016	DNIT	FUNAI	Mesmo com a falta de manifestação final da FUNAI, o DNIT elaborou o Termo de Referência para contratação do Estudo do Componente Indígena das obras. DNIT publicou, na seção 3, folha 114 do Diário Oficial da União, o Aviso de Licitação do RDC ELETRÔNICO Nº 133/2016, para a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos do componente indígena referente às obras de pavimentação da BR-319/AM, entre os segmentos km 250,0 ao km 655,0.	
04/10/2016	Ofício 1331/2016/CGMAB/DPP	DNIT	IBAMA	DNIT solicita ao IBAMA a renovação do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.	
18/10/2016	Ofício nº 430/2016 – CNA/DEPAM/IPHAN	IPHAN	DNIT	IPHAN aprova o Relatório Final do Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área de Influência da BR-319. E reitera a anuência favorável a Licença Prévia do empreendimento.	
25/01/2017	Contrato nº 022/2017	DNIT	Consórcio ETINIAS 319	Para atendimento do estudo indígena da rodovia, o DNIT firmou o Contrato nº 022/2017 com o Consórcio Etnias 319 para elaboração dos Estudos do Componente Indígena, com data de início em 03/02/2017 e vigência até 05/11/2019, no valor de R\$ 2.117.293,74.	
13/03/2017	Ofício nº 248/2017/CGMAB/DPP	DNIT	FUNAI	DNIT solicita a FUNAI, a retirada das Terras Indígenas Apurinã do Igarapé Tauamirim e Apurinã do Igarapé São João, distantes respectivamente 77,5km e 43,5 km do eixo da rodovia, levando-se em consideração o disposto na Portaria Interministerial nº 060/2015.	
24/03/2017	3º Termo Aditivo	SRDNIT/AM	Consórcio Engespro/TB Soluções	A superintendência do DNIT no Amazonas reativa contrato SR/AM/RR- 213/13, firmado com o Consórcio Engespro/TB Soluções. Objeto do Contrato: Elaboração de estudos ambientais complementares, no âmbito do licenciamento ambiental da rodovia BR 319/AM, no trecho compreendido entre o km 250,00 e o km 655,70.	
12/05/2017	Licença de Instalação nº 1111/2016 (RENOVAÇÃO)	IBAMA	DNIT	O IBAMA renova por dois anos, a Licença de Instalação nº 1111/2016 para as atividades de manutenção na faixa de domínio da rodovia BR-319/AM, no “trecho do meio”.	
22/05/2017	Ofício nº 91/2017/COTRA/CGLIN/DILIC-IBAMA	IBAMA	DNIT	DNIT recebe o Ofício do IBAMA, contendo a manifestação da Fundação Cultural Palmares e do ICMBio acerca do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do trecho do meio.	
24/07/2017	Ofício nº 670/2017/CGMAB/DPP	DNIT	FUNAI	DNIT envia à FUNAI a proposta de Plano de Trabalho para realização do Estudo do Componente Indígena da BR-319/AM, km 250 a km 655,7, mediante Ofício.	
30/10/2017	Ofício 449/2017/COTRA/CGLIN/DILIC/IBAMA	IBAMA	DNIT	IBAMA emite renovação do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.	
20/11/2017	Ofício nº 328/2017/CGLIC/DPDS - FUNAI	FUNAI	DNIT	FUNAI aprova a proposta de Plano de Trabalho para realização do Estudo do Componente Indígena da BR-319/AM, km 250 a km 655,7, mediante Ofício.	
17/01/2018	Ofício nº 1481/2018/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT	DNIT	IBAMA	DNIT encaminha ao IBAMA o Plano de Trabalho de Fauna referente à amostragem do período chuvoso, com o objetivo de possibilitar a renovação e retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ABIO (antiga ACCTMB) nº 502/2014.	
25/01/2018	Carta 100-025-T-CRE-012-00	Consórcio Etnias BR-319	DNIT	Consórcio Etnias BR-319 informa à FUNAI que a documentação da equipe está sendo providenciada e propõe reunião em 05/05/2018 com as comunidades indígenas.	
08/03/2018	Parecer Técnico nº 26/2018-COTRA/CGLIN/DILIC	IBAMA	DNIT	IBAMA emite a renovação ABIO nº 502/2014/Renovada.	
16/03/2018	Ofício nº 74/2018/CGLIC/DPDS-FUNAI	FUNAI	DNIT	FUNAI informa ao DNIT e ao Consórcio Etnias BR-319 que a data sugerida para reunião com as comunidades é um sábado, e assim sugere alterar para 09/05/2018, e informa a necessidade de confirmar a data com a Coordenação Regional FUNAI – Madeira.	

DATA	DOCUMENTO	ÓRGÃO EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
09/05/2018	Carta 100-025-T-CRE-014-00	DNIT	FUNAI	Consórcio Etnias BR-319 envia ao DNIT a documentação da equipe técnica, que é encaminhada à FUNAI em 10/05/18 por correspondência eletrônica. Em 11/05/18, a FUNAI responde também por correspondência eletrônica que a reunião estaria pré-agendada para 11/06/18.	
04/06/2018	Parecer Técnico nº 26/2018-COTRA/CGLIN/DILIC	IBAMA	DNIT	IBAMA emite a 1º retificação da ABIO nº 502/2014/Renovada.	
06/06/2018	Ata de Reunião	DNIT	IBAMA	Reunião entre DNIT, ENGESPRO e IBAMA para tratar do andamento da elaboração do EIA no tocante às amostragens de fauna e flora.	
07/06/2018	Ofício nº 19038/2018/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT	DNIT	FUNAI	DNIT solicita um posicionamento da FUNAI quanto ao período para início das atividades de elaboração dos Estudos do Componente Indígena.	
13/06/2018	Ofício nº 20004/2018/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT	DNIT	IBAMA	DNIT encaminha para aprovação do IBAMA, o novo Plano de Trabalho de Flora do EIA/RIMA	
21/06/2018	PARECER Nº 2/2018/COTRA/CGLIN/DILIC	IBAMA	DNIT	IBAMA aprova o Plano de Trabalho de Flora do EIA/RIMA	
04/07/2018	Carta 100-025-T-CRE-015-00	Consórcio Etnias BR-319	DNIT	Consórcio Etnias BR-319 apresenta ao DNIT histórico das tratativas junto à FUNAI para tentar o agendamento da reunião com as Regionais da FUNAI. A última informação dada pela FUNAI é que a reunião em Humaitá somente poderá ocorrer na primeira quinzena de agosto/2018.	
25/07/2018	Ofício nº 25376/2018/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT	DNIT	IBAMA	DNIT solicita ao IBAMA, a anuência do ICMBio para realizar a campanha de campo para elaboração do diagnóstico de flora dentro das UCs.	